



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**TERMO ADITIVO N° 062/2025**

**Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n° 035/2021.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **LB SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA.**, CNPJ n° 04.432.643/0001-65, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 035/2021**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica reajustado o valor pago por minuto, pelo índice do IGP-M do período, retroagindo a data de 03 de junho de 2025, vigorando até 02 de junho de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Em virtude do reajuste aplicado, o valor por minuto passará a vigorar em Fica mantido o valor por minuto de R\$ 51,31 (cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 21.344,96 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 035/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 23 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**  
IVAN BATISTA AGATTI  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LB SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA.**  
MARIA HELOISA TOGNI LUCCA  
Contratada

**Visto.**

Aloísio De Nardin  
OAB/RS N° 64.849  
Assessoria Jurídica